

2026

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL

SESS/PRAE/UNILA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE
SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL - SESS

Equipe técnica

Ms. Daniela Elis Dondossola - Assistente Social;
Ms. Edineia Aparecida Machado Dutra - Assistente Social;
Esp. Letícia Roriz Nunes - Assistente Social;
Walkenia da Silva Mendes - Estagiária de Serviço Social.

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO 3

APRESENTAÇÃO E FILIAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA 4

ANÁLISE INSTITUCIONAL E DO ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL 8

PÚBLICO-ALVO 9

IDENTIFICAÇÃO, DELIMITAÇÃO E JUSTIFICATIVA 9

OBJETIVOS DO PROJETO DE TRABALHO 9

ATIVIDADES PROGRAMADAS PARA 2026 10

RECURSOS NECESSÁRIOS 13

METODOLOGIA 14

CONSIDERAÇÕES FINAIS 16

REFERÊNCIAS 17

IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)

Setor Responsável: Seção de Serviço Social (SESS)

Equipe: 03 (três) Assistentes Sociais 01 Estagiária em Serviço Social

Período de Vigência: Janeiro a Dezembro de 2026

Documento: Plano de Trabalho da SESS – 2026

APRESENTAÇÃO E FILIAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

Este Projeto de Trabalho Profissional, elaborado para o ano de 2026, parte da compreensão de que o Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão sociotécnica do trabalho, que atua sobre as refrações da questão social (Iamamoto, 2001), mobilizando uma autonomia relativa capaz de imprimir direção social crítica à intervenção, ainda que na condição de trabalhador assalariado.

Filiado ao referencial teórico-metodológico histórico-dialético, compreende-se que as expressões das vulnerabilidades vivenciadas pelos estudantes da universidade — precarização das condições materiais de vida, desigualdades de classe, gênero, raça/etnia, migração, refúgio, saúde mental etc. — são produtos das relações sociais capitalistas, e não resultam de falhas individuais.

Neste sentido, o presente Projeto de Trabalho da Seção de Serviço Social (SESS) fundamenta-se na análise sistematizada das atividades desenvolvidas ao longo dos anos de atuação na instituição, as quais evidenciam a centralidade do trabalho do/a assistente social na consolidação da Política de Assistência Estudantil da UNILA, especialmente no que tange à garantia do acesso, permanência e êxito acadêmico dos(as) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Os dados do Relatório Anual de Atividade da SESS de 2025 demonstram expressiva demanda por atendimentos individuais, totalizando mais de 300 atendimentos diretos (presenciais, telefônicos, on-line, por terceiros e visitas domiciliares), além de 2.347 demandas respondidas por e-mail. Esse volume revela não apenas a complexidade das situações apresentadas pela comunidade acadêmica, mas também a necessidade permanente de escuta qualificada, orientação social e acompanhamento sistemático dos(as) estudantes, reafirmando o caráter ético-político e interventivo do Serviço Social no âmbito institucional.

Destaca-se, ainda, a realização de atividades coletivas e projetos de intervenção, como oficinas com estudantes ingressantes e ações direcionadas à comunidade indígena, que alcançaram diretamente mais de 80 participantes. Essas iniciativas evidenciam a importância de estratégias grupais e educativas como complementares ao atendimento individual, fortalecendo vínculos, promovendo o acesso à informação e contribuindo para a construção coletiva de caminhos de permanência na universidade.

APRESENTAÇÃO E FILIAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

No que se refere à elaboração e análise de documentos técnicos, observa-se elevado volume e complexidade de trabalho, com a produção de relatórios sociais, análises socioeconômicas, contribuições técnicas para editais e normativas institucionais, além da participação ativa na construção e aprimoramento dos processos seletivos dos auxílios estudantis. As 219 análises de aptidão realizadas exclusivamente pela SESS, somadas às participações em bancas de avaliação com expressivo número de processos analisados, evidenciam o papel estratégico do Serviço Social na operacionalização e qualificação da política de assistência estudantil, assegurando critérios de equidade, justiça social e transparência.

Diante desse cenário, o Projeto de Trabalho proposto justifica-se como instrumento fundamental para organizar, qualificar e dar continuidade às ações da Seção de Serviço Social, considerando o elevado volume de demandas, a diversidade das requisições institucionais, a complexidade das expressões da questão social vivenciadas pelos(as) estudantes e a necessidade de fortalecimento da política de permanência estudantil. O planejamento das ações visa, portanto, assegurar a efetividade do trabalho profissional, o atendimento às normativas institucionais e legais e a consolidação do Serviço Social como área estratégica na promoção do direito à educação pública, gratuita e socialmente referenciada.

Assim, a formulação escrita deste projeto responde diretamente às exigências apresentadas por Paiva (2000), Iamamoto (2001) e Netto (2006), segundo as quais o assistente social deve apresentar uma proposta clara, fundamentada, planejada, teleológica, crítica, tecnicamente consistente e eticamente comprometida. Ou seja, o exercício profissional pode tanto contribuir para a reprodução da ordem social vigente ou contribuir para processos de construção de consciência coletiva. Nessa direção o Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação do CFESS aponta:

“A educação pode ser considerada um espaço privilegiado para o enriquecimento ou empobrecimento do gênero humano. Assim, na perspectiva de fortalecimento do projeto ético-político, o trabalho do/a assistente social na Política de Educação pressupõe a referência a uma concepção de educação emancipadora, que possibilite aos indivíduos sociais o desenvolvimento de suas potencialidades e capacidades como gênero humano” (CFESS, 2011- 2014, p 33).

APRESENTAÇÃO E FILIAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

Tal compreensão fundamenta o presente Projeto de Trabalho, que se ancora, entre outros marcos normativos:

- Na Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (2024);
- No Projeto Institucional da UNILA e normativas internas vigentes;
- No Código de Ética Profissional do/a Assistente Social (1993);
- Na Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão;
- Nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996);
- Nos princípios do Projeto Ético-Político do Serviço Social;
- Na resolução CONSUN nº 16, de 31 de agosto de 2022 e demais normativas internas que dispõem sobre a política de permanência estudantil na UNILA.

O Serviço Social é uma profissão interventiva, historicamente situada na divisão social e técnica do trabalho, que se constitui como uma especialização do trabalho coletivo voltada ao enfrentamento das múltiplas expressões da questão social. Seu significado social deriva das relações entre classes sociais, do papel do Estado e das formas pelas quais se organizam a produção e a reprodução da vida social em sociedades capitalistas, especialmente sob o padrão de desenvolvimento do capitalismo monopolista.

A profissão é compreendida como processo histórico, transformando-se conforme se transformam as condições sociais, políticas, econômicas e culturais em que se insere. Sua prática profissional é mediada por fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos, que permitem analisar, explicar e intervir criticamente nas expressões da desigualdade, das contradições sociais e das formas de enfrentamento da questão social, articulando políticas públicas, instituições, sujeitos coletivos e direitos sociais.

O objeto do trabalho profissional consiste na questão social e suas refrações, e sua intervenção se realiza através da construção de respostas profissionais qualificadas, fundamentadas em análise crítica, investigação, planejamento e ações que considerem as condições histórico-estruturais e as mediações institucionais que envolvem usuários, Estado, organizações da sociedade civil e outros trabalhadores.

APRESENTAÇÃO E FILIAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

O Serviço Social orienta-se por um projeto profissional crítico comprometido com:

- A defesa dos direitos sociais, humanos e da cidadania;
- a ampliação da democracia e da esfera pública;
- a emancipação dos sujeitos sociais;
- e uma perspectiva ético-política que se contrapõe a práticas conservadoras e a abordagens tecnicistas, fragmentadas e descontextualizadas.
- Assim, o Serviço Social é, simultaneamente, campo de conhecimento e prática social, que articula ensino, pesquisa e intervenção, buscando compreender a totalidade social e formular respostas profissionais que contribuam para o enfrentamento das desigualdades sociais e a construção de uma sociabilidade mais justa.

ANÁLISE INSTITUCIONAL E DO ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) é uma instituição pública federal, de natureza autárquica e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 12.189/2010. Com sede em Foz do Iguaçu, a universidade tem como missão ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas e promover ações de extensão, formando recursos humanos capazes de contribuir para a integração latino-americana, o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional entre os países da América Latina, especialmente no âmbito do MERCOSUL. Em consonância com sua vocação para a atuação em regiões de fronteira e para a cooperação solidária internacional, a UNILA acolhe estudantes brasileiros e de diversos países latino-americanos, incluindo povos indígenas e populações em situação de migração, refúgio ou mobilidade internacional.

A SESS, em conjunto com os demais setores que compõem a Pró Reitoria de Assuntos Estudantis, é responsável por operacionalizar a Política de Assistência Estudantil, atuando diretamente na mediação das condições objetivas de vida dos estudantes, de modo a contribuir para o acesso, permanência e conclusão dos cursos.

Reconhece-se que as demandas apresentadas pelos estudantes não surgem isoladamente, mas são produto das desigualdades estruturais, da precarização da força de trabalho e das contradições do capitalismo.

Dentre as refrações da questão social mais presentes no espaço institucional, destacam-se:

- Pobreza e insuficiência de renda;
- Insegurança alimentar e habitacional;
- Racismo e xenofobia;
- Desigualdades de gênero;
- Situações de violência;
- Dificuldades de acesso a direitos sociais, benefícios e políticas públicas;
- Barreiras linguísticas e culturais;
- Questões relacionadas à saúde física e mental;
- vulnerabilidade relacionadas à gestação, puerpério e maternagem;
- Vulnerabilidades agravadas para estudantes internacionais, indígenas e refugiados.

O Serviço Social, nesse contexto, é requisitado para avaliar, mediar, qualificar e transformar demandas burocratizadas em respostas técnico-críticas, evitando a mera reprodução do projeto institucional — como alerta Paiva (2000) — e reafirmando o projeto profissional.

Público-Alvo

Os/as estudantes matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, comunidade interna e externa da universidade.

Identificação, Delimitação e Justificativa

O objeto deste plano de trabalho consiste nas refrações da questão social que impactam o acesso, a permanência e a conclusão do curso pelos estudantes da UNILA, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Trata-se de um objeto complexo, multifacetado e dinâmico, que envolve condições materiais, simbólicas e relacionais, e é atravessado por desigualdades estruturais de classe, gênero, raça, etnia, nacionalidade e território.

A justificativa para a intervenção está fundamentada:

- Nas competências e atribuições privativas previstas na Lei 8.662/1993;
- Nos princípios éticos do Serviço Social;
- Nas normativas da assistência estudantil;
- Na demanda institucional e estudantil por avaliações socioeconômicas, acolhimento, acompanhamento, orientação e mediação;

Na necessidade de democratização das informações e ampliação do acesso aos direitos.

Objetivo Geral

Contribuir para a garantia do direito à educação, fortalecendo a permanência estudantil por meio da intervenção crítica do Serviço Social, orientada pelo projeto ético-político, pelo enfrentamento das refrações da questão social e pela defesa e ampliação dos direitos sociais.

Objetivos Específicos

- Identificar, na comunidade estudantil, fatores de interferência no processo de permanência e conclusão de curso;
- Contribuir no atendimento multiprofissional e intersetorial no atendimento aos agravos que afetam a vida acadêmicas dos estudantes;
- Atuar na perspectiva da ampliação e qualificação das condições de permanência dos estudantes com vistas ao aproveitamento acadêmico e conclusão de curso;
- Articular recursos humanos e econômicos, institucionais e da rede de políticas públicas para qualificar as condições de permanência estudantil para conclusão de curso;

ATIVIDADES PROGRAMADAS PARA 2026

Atendimentos e Acompanhamentos

- Atendimento social individual (presencial e/ou remoto) com vistas a análise crítica das demandas estudantis;
- Escuta qualificada e orientação sobre direitos sociais, rotinas institucionais e acesso a políticas públicas;
- Acompanhamento continuado dos casos complexos;
- Realização de visitas domiciliares, quando necessário.

Avaliação Socioeconômica

- Entrevistas;
- Conferência e análise documental e avaliações socioeconômicas fundamentadas e tecnicamente consistentes para concessão e manutenção dos auxílios estudantis;
- Emissão de pareceres e notas técnicas;
- Atendimento a recursos administrativos;
- Atualização dos instrumentos de registro e avaliação

Editais e Instrumentos Normativos

- Elaboração ou contribuição na elaboração, revisão, execução e acompanhamento de:
- Editais de ingresso e manutenção dos auxílios estudantis;
- Editais de cancelamento e renovação dos auxílios;
- Chamada pública do alojamento estudantil;
- Editais referentes a estudantes internacionais, indígenas e refugiados;
- Editais de programas complementares (bem-estar, tutoria, convivência, etc.);
- Contribuições técnicas para editais de outros setores (PROINT, PROGRAD, PRPPG).
- Produção de:
- Memorandos;
- Normativas internas;
- Respostas a auditorias internas e externas;
- Contribuições com a disponibilização de dados para relatórios de gestão;
- Notas técnicas;
- Registros e sistematizações que favoreçam o acompanhamento estudantil e fortaleçam o protagonismo estudantil e o controle social.

ATIVIDADES PROGRAMADAS PARA 2026

Ações Coletivas e Socioeducativas

- Oficinas sobre regras dos auxílios e orientações institucionais;
- Acolhida de ingressantes e veteranos;
- Rodas de conversa e ações temáticas;
- Atividades integradas com o Apoio Pedagógico e demais setores da PRAE.

Participação Institucional

- Bancas SISU (cota renda, PCD e outras modalidades);
- Bancas dos processos seletivos PSI, PSRH, PSIN;
- Comissões do Alojamento Estudantil;
- Grupos de Trabalho da Assistência Estudantil;
- Participação em reuniões intersetoriais e administrativas;
- Participação em fóruns e encontros da área (FONAPRACE regional e nacional).

Supervisão de Estágio em Serviço Social

- Supervisão semanal;
- Orientação teórico-metodológica e técnico-operativa;
- Discussão de casos e análise crítica de temáticas, demandas e referencial teóricos relacionadas ao exercício profissional;
- Avaliação e planejamento das atividades dos estagiários.

Articulação Institucional e Intersectorial e com a Rede de Política Social Externa

- Realizar articulações internas e externas para assegurar direitos e ampliar a proteção social por meio de reuniões internas à instituição e com serviços socioassistenciais, de saúde e proteção social;
- Encaminhamentos integrados e estudos de caso;
- Visitas técnicas a instituições parceiras;
- Encaminhamentos à órgãos de proteção social;
- Movimentos sociais e coletivos estudantis.

ATIVIDADES PROGRAMADAS PARA 2026

Produção de Documentos e Relatórios

- Relatório anual da SESS;
- Contribuição ao Relatório Integrado de Gestão;
- Estudos de caso;
- Pareceres, manifestações técnicas e demais documentos institucionais;
- Sistematização de informações;
- Contribuição para planejamento institucional.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Equipe composta por 03 Assistentes Sociais e 1 estagiária em Serviço Social;
- Sala de atendimento sigilosa e adequada;
- Equipamentos de informática (Computadores, internet, telefone, fones e webcam) com acesso aos sistemas institucionais;
- Sistema atualizado para análise socioeconômica;
- Transporte institucional para visitas domiciliares e técnicas;
- Materiais e espaços adequados para atividades coletivas;
- Apoio administrativo (ideal para otimização dos fluxos).

METODOLOGIA

A organização do trabalho na Seção de Serviço Social fundamenta-se na análise das atividades desenvolvidas nos exercícios anteriores, conforme Relatório de Atividades, e considera a composição da equipe técnica, formada por três assistentes sociais, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas cada e uma estagiária curricular obrigatório, com carga horária semanal de 6 (seis) horas. A distribuição apresentada possui caráter orientador e poderá ser ajustada conforme demandas institucionais, períodos de intensificação dos editais e situações emergenciais.

Assim, planeja-se destinar aproximadamente 35% (trinta e cinco por cento) da jornada semanal às atividades de atendimentos e acompanhamentos, compreendendo atendimentos sociais individuais presenciais e remotos, escuta qualificada, orientações sobre direitos sociais e rotinas institucionais, acompanhamento de casos complexos, visitas domiciliares e resposta às demandas da comunidade acadêmica.

À avaliação socioeconômica são destinados cerca de 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho, incluindo entrevistas, conferência e análise documental, elaboração de avaliações socioeconômicas, emissão de pareceres e notas técnicas, atendimento a recursos administrativos e atualização dos instrumentos de registro.

As atividades relacionadas à elaboração, revisão, execução e acompanhamento de editais e instrumentos normativos correspondem a aproximadamente 12% (doze por cento) da jornada semanal, abrangendo a produção de normativas internas, memorandos, notas técnicas, contribuições a auditorias, sistematizações e articulações intersetoriais.

Para o desenvolvimento de ações coletivas e socioeducativas, tais como oficinas, acolhidas e projetos de intervenção, prevê-se a destinação de cerca de 5% (cinco por cento) da jornada de trabalho.

A participação institucional em bancas, comissões, grupos de trabalho, reuniões administrativas e intersetoriais, bem como em fóruns da área da Assistência Estudantil, corresponde a aproximadamente 10% (dez por cento) da jornada semanal.

METODOLOGIA

À supervisão de estágio em Serviço Social destinam-se cerca de 3% (três por cento) da jornada de trabalho, contemplando supervisão semanal, orientação técnico-operativa e avaliação das atividades dos estagiários.

As atividades de articulação institucional, intersetorial e com a rede externa de políticas sociais correspondem a aproximadamente 5% (cinco por cento) da jornada semanal, abrangendo reuniões, encaminhamentos e estudos de caso.

Por fim, a produção de documentos e relatórios técnicos institucionais corresponde a cerca de 5% (cinco por cento) da jornada de trabalho, incluindo relatórios, pareceres, sistematizações e contribuições ao planejamento institucional.

Essa organização da jornada visa assegurar a execução qualificada das atribuições da Seção de Serviço Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Estudantil, as normativas institucionais e o projeto ético-político do Serviço Social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho da Seção de Serviço Social para 2026 reforça a centralidade da SESS na operacionalização da Política de Assistência Estudantil da UNILA, visando garantir condições dignas de permanência e promover o acesso equitativo à educação superior. As ações aqui planejadas estão alinhadas ao projeto ético-político do Serviço Social, à missão institucional e às demandas do corpo discente.

Planejar o trabalho, sistematizá-lo e avaliá-lo é condição para evitar improvisações, enfrentar o pragmatismo institucional e fortalecer a legitimidade da profissão no espaço universitário, conforme defendido por Iamamoto (2001), Netto (2006) e Paiva (2000).

Assim, este plano configura um instrumento político-técnico que orienta a ação profissional em 2026, reafirmando o caráter público, democrático e transformador da atuação do assistente social.

Este Plano de Trabalho não é um manual, mas um instrumento político-técnico que expressa a direção social crítica da profissão e que orienta a intervenção comprometida com a emancipação humana, a ampliação de direitos e o enfrentamento das desigualdades.

Ao torná-lo público, reafirma-se a identidade profissional inscrita no projeto ético-político do Serviço Social, fortalecendo o reconhecimento da profissão e contribuindo para que a UNILA avance na construção de uma universidade plural, democrática e comprometida com justiça social.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. Rio de Janeiro: ABEPSS, 1996.

BRASIL. Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília, 1993.

BRASIL. Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010. Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 jan. 2010.

BRASIL. Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 4 jul. 2024.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética do/a Assistente Social. Resolução CFESS n.º 273/1993. Brasília: CFESS, 1993.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. Brasília: CFESS, 2011- 2014.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS-MG). [Curso de Educação P. do CRESS-MG] AULA 7: Oficina de elaboração do projeto de trabalho profissional. YouTube, 02 de dez. de 2022. Duração 1:15:05. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=tmTdTHtXbiU>> . Acesso em: 11/12/2025.

COUTO, Berenice Rojas. Formulação de projeto de trabalho profissional. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Serviço Social Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 1990.

REFERÊNCIAS

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: MOTA, A. E. et al. (org.). Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez; OPAS; OMS; Ministério da Saúde, 2006.

PAIVA, Beatriz Abramides. Reflexões sobre pesquisa e processos de formulação e gestão. In: Capacitação em Serviço Social e política social, Módulo 4. Brasília: UnB; CEAD, 2000.

UNILA. Resolução nº 16, de 31 de agosto de 2022. Institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

UNILA. Relatório Anual da Seção de Serviço Social. Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), Foz do Iguaçu. Acesso em: <https://portal.unila.edu.br/prae/RELATRIOSESS20251.pdf>, 2026.